

EDITAL 007 / Câmpus Itumbiara/ IFG, de 06 de março de 2024. PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Itumbiara** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **dez** (10) vagas de bolsas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2024, conforme disposto no quadro a seguir.

Câmpus / Departamento	Disciplina e nível de ensino	Número de Vagas			Professor Responsável
ITUMBIARA/ Departamento de Áreas Acadêmicas	Algoritmos e Linguagem de Programação I (Superior)	01	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação	Ghunter Paulo Viajante
	Estatística e Probabilidade (Superior)	01	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química	Antunes de Lima Mendes
	Áreas		Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química	Gilmar Fernandes da Silva
	Geometria Analítica (Superior)	01	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação	Adriana Carvalho Rosa



Circuitos Elétricos I (Ensino Médio)	01	Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica	Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica	Diogo Soares Resende
Língua Estrangeira - Inglês I (Ensino Médio)	01	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Pauliana Duarte Oliveira
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II (Ensino Médio)	01	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Dalva Ramos de Resende Matos
Matemática I (Médio)	01	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Glauce Ribeiro de Souza Mendonça
Matemática II (Médio)	01	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Glauce Ribeiro de Souza Mendonça
Química I (Médio)	01	Curso Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química/ Técnico Integrado em Eletrotécnica	Katiúscia Daiane Ferreira

- **1.2** O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **01 de abril a 01 de julho de 2024**, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2024 do IFG-Câmpus Itumbiara.
- **1.3** As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.



2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1** Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- **2.1.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Itumbiara.
- **2.1.2** Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- **2.1.3** Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos professores responsáveis pela monitoria da disciplina, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
- **2.1.4** Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- **2.1.5** Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 - 2.1.6 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- **2.1.7** Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- **2.1.8** Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **8 a 14 de março de 2024,** por meio de formulário eletrônico (https://forms.gle/3GQjp1QY1FUuVKYr8), contendo cópia legível e atualizada do histórico escolar.

Parágrafo único. Não será aceito para inscrição no processo seletivo o boletim do semestre ou ano letivo.

3.2 Para fins do cumprimento do prazo de inscrição estabelecido no item 3.1, serão considerados os pedidos de inscrição e a documentação enviada até as 23h59min do dia 14 de março de 2024.

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial. CEP: 75.524-245. Itumbiara-GO

Fone: (64) 2103-5600

INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS ITUMBIARA

3.5 Para cada disciplina em que o candidato queira se inscrever para participar do processo de seleção de

monitor bolsista, basta apenas selecionar as disciplinas desejadas dentro do mesmo formulário de

inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota do estudante na disciplina, do

coeficiente de rendimento acadêmico e da nota obtida na entrevista.

4.1.1 A nota do estudante na disciplina e seu coeficiente de rendimento acadêmico serão obtidos a

partir do Histórico Escolar;

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10 pontos;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação

como monitor, conhecimento teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de

comunicação.

Parágrafo único. A avaliação do conhecimento teórico/prático durante a entrevista poderá ser

desenvolvida através de avaliação oral, atividade escrita ou outra forma que a banca considerar adequada

para a disciplina.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitoria, o Departamento de Áreas Acadêmicas

constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um

deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista

monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final, e convocados

de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a. A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil.

b. A maior nota na disciplina pleiteada, verificada no Histórico Escolar.

c. O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás

4



5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo

estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades

acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor,

assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento

teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para

atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme Anexo II - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme Anexo III

-Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista, identificando necessidades de

remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme

Anexo IV - Ficha de Avaliação de Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, Anexo V - Relatório Final, para a Coordenação de

Áreas Acadêmicas para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Monitoria,

conforme Anexo II - Plano de Atividade de Monitoria.

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas

atividades acadêmicas.

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente

responsável.

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu

desligamento do Programa com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás

INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS ITUMBIARA

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas,

ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e

das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais,

conforme horários definidos pelo professor-orientador, com a anuência do Departamento de Áreas

Acadêmicas, sendo que 12 (doze) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes, e 8 (oito)

horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado deverá comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do

Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme

Anexo VI -Termo de Compromisso.

7.4 O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de

Compromisso:

a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.

b. Nome do Banco, Agência e Conta corrente para depósito da bolsa.

c. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de

cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo

monitor ao atendimento das atividades de monitoria, as mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do

pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia

20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada

conforme Anexo VII - Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão

realizados pelo próprio Câmpus.

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás

6

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos por meio de formulário eletrônico.	08 a 14/03/2024
2	Resultado da homologação das inscrições e divulgação do horário/local das entrevistas.	15/03/2024
3	Aplicação das entrevistas.	18 a 20/03/2024
4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	20/03/2024
5	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo, enviando e-mail com a fundamentação do recurso para o endereço caa.itumbiara@ifg.edu.br.	21/03/2024
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	22/03/2024
7	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	25 a 27/03/2024
8	Início das atividades do programa de monitoria	01/04/2024
9	Término das atividades do programa de monitoria	31/06/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa, quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- **10.3** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.



10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou

sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa, ou se a mesma for indeferida pelo Departamento

responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por

outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois

períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o estudante já tenha atuado em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo

poderá concorrer, mas não poderá assumir, caso haja outro estudante aprovado.

10.8 A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o

recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as

condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9 O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de

monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento

de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Itumbiara, 06 de março de 2024.

Marcos Antônio Arantes de Freitas Diretor Geral – IFG-Câmpus Itumbiara Portaria nº 1688, de 13/10/2021 Maria Valeska Lopes Viana Pró-Reitora de Ensino – IFG Portaria nº 1651, de 06/10/2021



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

		•
I – DADOS DA MONITORIA		
EDITAL		
DISCIPLINA		
ORIENTADOR		
CAMPUS/DEPARTAMENTO		
II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊI	MICA I	DO ESTUDANTE
NOME DO ESTUDANTE		
MATRÍCULA		
CURSO		
PERIODO DO CURSO		
NOTA NA DISCIPLINA		
III– DADOS PESSOAIS DO E	STUD	ANTE
CPF		
IDENTIDADE		
ENDEREÇO		
TELEFONES		
E-MAIL		

OBSERVAÇÃO:

CONTA BANCÁRIA

Documentos a serem anexados no processo:

- 1. Cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e,
- 2. Cópia da Carteira de Identidade



Assina	tura do estudante:		
Data:_			
	Δηρχο II - PI ΔΝ	O DE TRABALHO DE	MONITORIA
DISCIPLINA	A:		
1. DADOS	DO PROFESSOR		
	1.1. Iden	tificação do Professor	
Nome:			
Titulação:			
Fone:		E-mail:	
Departame	ento_Câmpus:		
2. DADOS	DO MONITOR		
	2.1. Ide	ntificação do Monitor	
Nome:			
Curso/Per	íodo:		
Matrícula:			
Fone:		E-mail:	
Departame	ento_Câmpus:	-1	
3. DADOS	DA DISCIPLINA ENVOLVIDA		
	3.1. Dado	os Gerais da Disciplina	
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial. CEP: 75.524-245. Itumbiara-GO Fone: (64) 2103-5600

10



		3.	.2 – Dados Qua	ntitativos		
Número est	timado de estudan	tes a serem ate	ndidos pela mor	nitoria		
					•	
4. DADOS	DA MONITORIA					
		4.1 -	- Atendimento	da Monitoria		
1- Atividade	es de planejament	o teórico-prático	e estudo individ	dual (8 horas/se	mana)	
2 – Atendin	nento direto aos es	studantes (12 ho	oras/semana)			
Horário	ário Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira Sábado					
	- ~	•			•	
OBSERVA	COES:					
OBSERVA		esponsável no l	Departamento d	e Áreas Acadêr	micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a	versão final ao r	-	-		micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a		-	-		micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a	versão final ao r	ole interno (IFG	-	J).	micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a	versão final ao r	ole interno (IFG) e externo (TCL	J).	micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a	versão final ao r	ole interno (IFG) e externo (TCL	J).	micas pela mo	onitoria, que deverá criar
Entregar a	versão final ao r própria para contr	ole interno (IFG) e externo (TCL	J). /		
Entregar a	versão final ao r própria para contr	ole interno (IFG	e externo (TCL	J). /		
Entregar a	versão final ao r própria para contr	ole interno (IFG D Monitor:	e externo (TCL	J). /		



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

II - QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	



QUESTÃO	RESPOSTA
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com	
antecedência aos estudantes?	
Observação1:	
Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respos	stas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.
Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Co	oordenação Acadêmica de Áreas Responsável.
Assinatura do Monitor:	
Data:	
5did	
Assinatura do Orientador:	
Data:	



NOME DO BOLSISTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS ITUMBIARA

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO	ORIENTADOR						
DISCIPLINA	A						
CAMPUS/D	EPARTAMEN1	го					
		•					
DIA	HORÁRIO	MATRÍ	CULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA	

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	

Fone: (64) 2103-5600



PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

OBSERVAÇÕE	S:					
			4. 0 0 0 0 0 0 0 0			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
				_		
			de		de 20	
		··············''				
		Assinatura do O	rientador da	Monitoria		

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO ORIENTADOR		
HORÁRIO DE TRABALHO		
SALA DE TRABALHO		
DISCIPLINA		
CAMPUS/DEPARTAMENTO		
II – QUESTIONÁRIO		,
QUESTÃO		RESPOSTA
1 Você participou de quantas	atividades	
de orientação em sala de aula com	0	
professor?		
1.1 Descreva 3 atividades.		
2 Quantos estudantes você a	tendeu nos	Setembro: Outubro:
respectivos meses, em média?		Novembro: Dezembro:
3 Qual o dia da semana em o	lue houve	Segunda () Terça () Quarta ()
mais procura na monitoria?		Quinta () Sexta () Sábado ()
4 Qual o horário em que hou	e mais	Manhã () Tarda () Naita ()
procura na monitoria?		Manhã () Tarde () Noite ()
5 A procura da monitoria se r	estringiu	Sim () Não ()
aos períodos de avaliação?		Sim () Não ()
6 Você precisou fazer uma ex	posição de	
algum conteúdo para um grupo de		Sim () Não ()
estudantes?		
7 Cite 3 tópicos da matéria qu	ue os	
estudantes tiveram mais dúvidas.		
8 Quantas faltas ocorreram d	urante o	

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.	
Assinatura do Monitor:	_
Data:	_
Assinatura do Orientador:	
Data:	_

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável para arquivamento.

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,			······································
	,	5.	
End.Residencial:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	CEP	, inscrito e selecio	nado pelo Edital
N°	Processo Seletivo de M	Monitores da disciplina	
	do	Câmpus	
COMPROMETO-ME no	período de vigência da bolsa de		, a cumprir as
normas constantes do p	presente edital e responsabilizar-me pe	ela execução das atividades des	ignadas conforme
Plano de Trabalho. Atest	o que não tenho o benefício de outra bo	olsa.	
Dados Adicionais:			
Telefones de contato:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
E- mail:			
Local e Data:			_

Assinatura do Monitor

Anexo VII - PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA:]	VALOR DA BOLSA
WES DE REFERENCIA.		VALUE DA BULSA

N°	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	IINÍCIO	TÉRMINO	VA
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS	_			 DIRETOR DE	ADMINIST	RAÇÃO DO CÂI	MPUS	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS	_			 DIRETOR DE	ADMINIST	RAÇÃO DO CÂI	MPUS	-
CHELL SE DEL ARTAPIENTO DE AREAS ACADEMICAS				DINETON DE	. ADMINIST	NAÇÃO DO CA	-II 03	